

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Despacho n.º 109/2004 de 10 de Fevereiro

A Portaria n.º 38/2000, de 15 de Junho, publicada em *Jornal Oficial*, I Série, n.º 24, aprova o regulamento do regime de concessão de bolsas de estudo para a frequência de cursos de licenciatura que confirmam habilitação para a docência.

Conforme estipulado no regulamento anexo àquele diploma, determino que sejam concedidos aos bolseiros que renovaram as suas candidaturas:

1. de acordo com as alíneas a) e c), do n.º 7 do regulamento referido, subsídio mensal correspondente a dez meses (de Outubro a Julho), no valor equivalente a 65% da remuneração mínima mensal mais elevada garantida por lei (ordenado mínimo) e o valor de uma passagem aérea de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económicas, entre o local de residência do aluno e o local onde estuda, aos seguintes candidatos:

Andrea Reis Melo Simões Moura

Ana Sofia Branquinho Pacheco

Débora Paula Cabral Arruda

Fernando António Gonçalves Pereira

Paulo Alexandre Bretão Martins

2. de acordo com as alíneas b), do n.º 7 do regulamento referido, subsídio mensal correspondente a dez meses (de Outubro a Julho), no valor equivalente a 40% da remuneração mínima mensal mais elevada garantida por lei (ordenado mínimo), aos seguintes candidatos:

Ana Isabel Rebelo Ferreira

Elsa Leonor Melo Couto

27 de Janeiro de 2004. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.